LEI Nº 5153, DE 21 DE JUNHO DE 1996.

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM A FRATERNIDADE CRISTÃ PAULO E ESTEVÃO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de junho de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Ação Social

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município